
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 37/2024

PORTARIA Nº 37/2024

Altera o artigo 1º da Portaria nº 29/2024, que dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea “a”, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 29/2024, de 17 de junho de 2024, expedida pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor Financeiro da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Manfredo Germano Knapp, no período de **01/09/2024 a 30/09/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2023.*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 01 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:E2A597FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>